



CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA – 3º REGIÃO

C.R.B.M. – 3.ª REGIÃO – LEI Nº 6.684, DE 03/09/79 – DECRETO Nº 88.439, DE 28/06/83
JURISDIÇÃO: MG – DF – MT – TO – GO. CNPJ: 26.619.841/0001-75

PORTARIA N. 14, DE 7 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre remanejamento de colaborador efetivo no exercício de função gratificada.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA DA 3ª REGIÃO – CRBM-3, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II, III, X e XI do artigo 28 do Regimento Interno deste Conselho, aprovado pela Resolução CFBM n. 54, de 17 de novembro de 2000,

CONSIDERANDO o desligamento do colaborador ALEX JUNIO LAPOT do quadro de colaboradores efetivos do CRBM-3, desde 04 de junho de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de remanejamento de colaboradores no exercício de funções gratificadas; e

CONSIDERANDO a deliberação da Diretoria na 341ª Reunião Ordinária, realizada no dia 04 de julho de 2022, na sede do CRBM-3ª Região, RESOLVE:

Art. 1º DESTITUIR, a partir de 1º de agosto de 2022, o colaborador RAFAEL MARTINS REZENDE do exercício da função de confiança de Gerente Executivo.

Art. 2º DESIGNAR, a partir de 1º de agosto de 2022, o colaborador RAFAEL MARTINS REZENDE para titularizar a função de confiança de Chefe do Setor de Cobrança e Contratos, conforme Anexo III do Plano de Cargos, Carreira e Salários (PCCS).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dr. RENATO PEDREIRO MIGUEL
Presidente – CRBM 3ª Região